

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 8387/2025

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0006

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a contratação direta da ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, portadora do CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no valor total de R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais), conforme instrução constante nos autos do processo nº 8387/2025, para o pagamento de 01 (uma) vaga, visando à inscrição e participação de servidora no Curso de Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP), que acontecerá nos dias 22 à 25 de abril de 2025 em Recife/PE, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025